



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXI

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	5
Leis Municipais	7
Licitações	8
Chamamentos Públicos	13
Outros documentos	14

Prefeitura Municipal de União da Vitória
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 160/2025

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO NAS RESPECTIVAS FONTES.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5178, de 09 de dezembro de 2024 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5158, de 06 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 548.870,28 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIV 2.030 – Manutenção da Secretaria Mun. de Ação Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
923	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
937	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
928	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. CONTRATOS	10.000,00
793	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	22.000,00
767	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	20.000,00
924	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	29.000,00
1011	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	650,00
767	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
775	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
777	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
868	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
895	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
910	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
927	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXI

ÓRGÃO 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIV 2.031 – Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
894	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.663,48
914	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.591,67
925	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.080,81

PROJETO/ATIV 2.049 – Manutenção CRAS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
897	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	11.213,92
775	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

PROJETO/ATIV 2.050 – Manutenção CREAS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
777	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
777	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	10.000,00
777	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

PROJETO/ATIV 2.057 – Benefícios Eventuais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
938	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATIS	22.413,51
936	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATIS	22.442,13
940	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATIS	16.376,51
775	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATIS	30.000,00
953	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATIS	71.794,10

PROJETO/ATIV 2.066 – Programa Guarda Subsidiada

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
911	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	103.144,15

TOTAL CRÉDITO			548.870,28
----------------------	--	--	-------------------

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro de exercícios anteriores nas respectivas fontes.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referente superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 604/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 17 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025
ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Ano III | Edição CCCXXXI
ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 160/2025:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de reprogramação de superávit financeiro.

União da Vitória, 17 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXI

PORTARIAS

PORTARIA Nº 301/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as seguintes **PORTARIAS DOS ANO DE 2025**, que concederam **FUNÇÃO GRATIFICADA, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE FEVEREIRO DE 2025**, conforme relação abaixo:

NUMERO	DA
134/2025	PORTARIA
136/2025	
161/2025	
196/2025	

Art. 2º - Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de fevereiro de 2025

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXI

PORTARIA Nº 304/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar o Senhor **OZIRIS GEROCI DE MORAIS**, ocupante do cargo de **SERVENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, a disposição funcional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de fevereiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXI

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXI

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

2º TERMO ADITIVO DE 2025 DO CONTRATO N.º 24/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023 – PROCESSO N.º 12/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

CONTRATADO: TÚMULOS SANTA ROSA LTDA – CNPJ nº 37.896.397/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de empresa para Construção de 300 (trezentos) lóculos/gavetas mortuárias e serviços de pequenas reformas (sem acréscimo de área) do ossuário, no Cemitério Municipal Bom Jesus em União da Vitória/PR, incluindo os materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.*

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Memorando nº 6/2025 – Semma), o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 10ª do Termo de Contrato nº 24/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 07/03/2025 e a terminar em 06/03/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de fevereiro de 2025.

Ary Carneiro Junior

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de troféus e medalhas, destinados às atividades esportivas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes do Município de União da Vitória – PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ATENÇÃO: *Cota Principal - Ampla Concorrência e Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), na forma da Lei Complementar nº 123, de 2006.*

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

MODO DE DISPUTA: “Aberto”

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 06/03/2025 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 603.712,50 (Seiscentos e três mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, cep 84.600-900. Telefone (42) 3521-1238, Telefone (42) 3521-1200.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - **links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

LOCAL: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 17 de fevereiro de 2025.

Ary Carneiro Júnior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL (COM REABERTURA DE PRAZO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

UASG: 987937

A Pregoeira Oficial, responsável pela condução do referido processo, cujo objeto é *Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviço especializado de Vigilância Desarmada para apoio e suporte durante a realização de eventos, festividades, atividades culturais, situações emergenciais que surgirem no decorrer do ano, e outras demandas do Município de União da Vitória/PR, conforme especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos*, com base na Lei 14.133/21, **DECIDE:**

Em virtude da necessidade de adequação à nova legislação, [Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024](#), a qual institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras, **RETIFICAR** o item 9.5 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), subitem 9.5.2 do Anexo 01 – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital supracitado, para alterar a exigência referente à autorização prévia da Polícia Federal para prestação de serviços de segurança privada.

Tem em vista que as alterações estão relacionadas diretamente às condições de participação, bem como, na formulação das Propostas, a Sessão Pública que ocorreria em 27 de fevereiro de 2025, às 09h00min, será remarcada para a data **12 de março de 2025, às 09h00min**, atendendo assim, os prazos determinados na lei.

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2025 publicado anteriormente.

A presente retificação encontra-se disponível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória - www.uniaodavitoria.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos por meio do telefone nº (42) 3521-1237.

União da Vitória/PR, 17 de fevereiro de 2025.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2025

UASG: 987937

O Município de União da Vitória/PR, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados que, o processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 4/2025, Processo Administrativo nº 5/2025 do tipo Menor Preço Item, tendo por objeto o *Registro de Preços para a aquisição, de forma parcelada, de pedra brita nº 01 e nº 02, pedra brita graduada, rachão, pó de brita, pedrisco, pedra 4A, bica corrida limpa e pedra detonada, com entrega e também a ser retirado na empresa, destinadas a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos*, encontra-se SUSPENSO por prazo indeterminado, bem como a sessão pública designada para o dia 26 de fevereiro de 2025, às 09h00min, está CANCELADA. **MOTIVO:** Análise de pedido de Esclarecimento.

União da Vitória/PR, 17 de fevereiro de 2025.

MELISSA BANHUK RIBEIRO

Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

CORREÇÃO

(Diário Oficial Eletrônico do Município) de 29 de janeiro de 2025, Edição CCCXVII, página 58.

**TERMO ADITIVO N.º 3/2025 AO CONTRATO N.º 50/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023 – PROCESSO Nº 64/2023**

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 - Fica aditado ao Contrato n.º 50/2023, para a prorrogação de 03 (três) meses, o valor total de R\$ 303.988,20 (Trezentos e três mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), sendo R\$ 101.847,09 (Cento e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e nove centavos) mensais.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 - Fica aditado ao Contrato n.º 50/2023, para a prorrogação de 03 (três) meses, o valor total de R\$ 303.988,20 (Trezentos e três mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), sendo R\$ 101.329,40 (Cento e um mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) mensais.

União da Vitória, 17 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXI

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXI

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição CCCXXXI

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal